

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA 6.227/2019**

Publicação Nº 208807

PORTARIA Nº 6.227/2019

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 220/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis; e,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo excelentíssimo juiz de direito da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari-ES, Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, nos Autos do Processo nº 0005026-53.2019.8.08.0021, que concedeu liminarmente o retorno imediato do Vereador Marcial Souza Almeida às funções do mandato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada em todo o seu teor a Resolução nº 220, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 17 de junho de 2019, em caráter excepcional, em razão do cumprimento imediato de determinação judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Junho de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari